Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

**PORTARIA N.º 131/2018**

RETIFICA A PORTARIA Nº 110/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 E DETERMINA A SUSPENSÃO DO VÍNCULO DO SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Sr. Eduardo Ribeiro Lima, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 33, VI da Lei Municipal nº 582, de 15 de fevereiro de 2000 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que o Servidor Efetivo requereu à época o direito constante no artigo supramencionado;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 110/2016, de 27 de dezembro de 2016 não estipulou a vigência do afastamento do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 110/2016 para suspender o vínculo funcional com a Câmara Municipal de Beberibe do Servidor Efetivo Sr. Francisco Renan Sombra Ferreira, ocupante do cargo de motorista, nos termos do art. 33, VI da Lei Municipal nº 582/2000 e suas posteriores alterações.

Art. 2º A suspensão do vínculo funcional com a Câmara Municipal de Beberibe terá o prazo de vigência de 27 de dezembro de 2016 a 27 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe
Em, 28 de dezembro de 2018.

**Eduardo Ribeiro Lima**
- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação
Publicado em 28/12/2018
Referente a Portaria nº 131/2018
Suspende vínculo funcional de Servidor.
Servidor Matrícula nº 1200766
Madalena Santos